



41 possibilidade de estagiário adentrar em recinto prisional. c) O Conselheiro Sídilon  
42 Maia T. do Nascimento comunicou que o requerimento de curso da ESA sobre o tema  
43 “imersão em *habeas corpus*”, a ser realizado na OAB Subseção de Goianinha, ficou  
44 agendado para acontecer nos dias 11 e 12 de junho, agradecendo o auxílio do  
45 Presidente da Seccional para realização do evento. Após, informou que abriu  
46 protocolo no sistema dataged n. 57072024, para realização de curso de capacitação  
47 sobre o acordo de não persecução disciplinar (ANPD). Encerradas as comunicações,  
48 o Presidente da Seccional chamou os processos constantes da pauta. **Processo n.**  
49 **49022024-0**. Assunto: Prestação de contas da CAARN - Exercício 2023. Interessados:  
50 Presidente Caarn - Ricardo Victor Pinheiro de Lucena - OAB/RN 9656, Vice-  
51 Presidente - Caarn Danielle Sousa Vieira Diniz - OAB/RN 6462, Secretário - Caarn  
52 Edson Gutemberg de Sousa Filho - OAB/RN 4316, Secretário Adjunto - Caarn Fábio  
53 Luiz Lima Saraiva - OAB/RN 9412 e Tesoureira - Caarn Valderice Nóbrega da Silva -  
54 OAB/RN 2746. Relator: Carlos Menezes Diniz Júnior. O Relator procedeu a leitura do  
55 relatório do processo. Em seguida, a Tesoureira da Caarn Valderice Nóbrega da Silva  
56 realizou apresentação. Seguidamente, o Relator votou pela aprovação das contas do  
57 ano fiscal de 2023 da CAARN, sem ressalvas. A Conselheira Petúcia Geanne Bezerra  
58 Fernandes pediu vistas. O Presidente da Seccional deferiu o pedido de vistas  
59 coletivas, ficando o processo pautado para julgamento no dia 07 de junho de 2024,  
60 podendo ser marcada reunião extraordinária para julgamento. A Tesoureira da Caarn  
61 Valderice Nóbrega da Silva informou que não poderá participar da próxima reunião  
62 ordinária, tendo em vista que estará em viagem ao exterior; informou, ainda, que tem  
63 conhecimento que o Presidente da Caarn também estará em viagem. O Relator  
64 informou que estará em viagem ao exterior no dia 07 de junho. O Presidente da  
65 Seccional solicitou que em razão das ausências, sejam informados os substitutos.  
66 **Processo n. 46742024-0**. Assunto: Prestação de contas da OAB/RN - Exercício 2023.  
67 Interessados: Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho - OAB/RN 1662, Vice-  
68 Presidente Maria Lidiana Dias de Sousa - OAB/RN 7571, Secretário-Geral Augusto  
69 Costa Maranhão Valle - OAB/RN 5418, Secretária-Geral Adjunta Wadna Ana Mariz  
70 Saldanha - OAB/RN 5055 e Tesoureira Kallina Gomes Flôr dos Santos - OAB/RN  
71 4085. Relator: Augusto Costa Maranhão Valle. O Presidente da Seccional comunicou  
72 que o Relator encaminhou o relatório do processo, para leitura por parte da Secretária-  
73 Geral Adjunta. Após a leitura, será concedida vistas coletivas aos membros do  
74 Conselho Seccional. Posteriormente, a Secretária-Geral Adjunta realizou a leitura do  
75 relatório do processo. **Processo n. 55112024-0**. Assunto: Proposição. Origem:  
76 Diretoria da OAB/RN. Relator: Diego Mendes de Freitas. O Relator votou para que a  
77 Diretoria elabore uma relação com a sugestão de nove membros suplentes para o  
78 Conselho Seccional. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu que a Diretoria  
79 elabore uma relação com a sugestão de nove novos membros suplentes para o  
80 Conselho Seccional, nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. O

81 Presidente da Seccional indicou como Conselheiro Seccional Suplente a advogada  
82 Marina Limeira Barreto Vianna – OAB/RN 10447 e o advogado Igno Kelly Araújo  
83 Ferreira – OAB/RN 11016, sem objeção do Conselho Seccional. **Processo n.**  
84 **48332024-0**. Assunto: Indicação para agraciadas a Medalha de Mérito Wandecy  
85 Albanez Ferreira Veras - 2024. Origem: Comissão da Mulher Advogada da OAB/RN –  
86 Presidente Vânia Furtado de Araújo - OAB/RN 4538. Relatora: Ilana Karina Silva dos  
87 Santos Santana. A Relatora informou que a Comissão da Mulher Advogada da  
88 OAB/RN apresentou lista sêxtupla com os nomes de Eliane Maria Amancio Lemos,  
89 Rilma de Fátima Campos Lima, Carol Gurgel, Keylla Patrícia Melo, Jacedna Dantas  
90 de Sousa e Kalina Leila Nunes Mendes Medeiros. Logo após, a Relatora votou pela  
91 indicação para receber a Medalha de Mérito Wandecy Albanez Ferreira Veras as  
92 advogadas Eliane Maria Amancio Lemos – OAB/RN 12.038 para representar à Capital  
93 e Keylla Patrícia Melo – OAB/RN 4590 para representar o interior do Estado. O  
94 Presidente da Seccional comunicou que a advogada Rilma de Fátima Campos Lima  
95 o informou que se sente honrada pela indicação, todavia manifestou-se para que não  
96 seja votada na escolha, tendo em vista ser cônjuge do Presidente da Seccional. Após,  
97 a Conselheira Petúcia Geanne Bezerra Fernandes votou, pelo princípio da  
98 impessoalidade, que a advogada Eliane Maria Amancio Lemos não seja indicada, por  
99 ser Conselheira Seccional. Seguidamente, em votação, por maioria, o Conselho  
100 Seccional decidiu pela indicação para receber a Medalha de Mérito Wandecy Albanez  
101 Ferreira Veras, as advogadas Eliane Maria Amancio Lemos – OAB/RN 12.038 e Keylla  
102 Patrícia Melo – OAB/RN 4590, nos termos do voto da Relatora. O acórdão foi lido e  
103 aprovado. Depois, o Conselheiro Tibério de Araújo Coutinho Madruga propôs moção  
104 de congratulações ao advogado Fernando de Araújo Jales Costa que se despediu do  
105 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, após dois biênios. Proposição  
106 aprovada. Após, o Conselheiro Diogo Licurgo Meireles Nunes propôs voto de pesar  
107 com remessa de ofício de pêsames à família, em razão do falecimento do advogado  
108 Kerginaldo Fernandes Pimenta – OAB/RN 345. Proposição aprovada. Em seguida, o  
109 Presidente da Seccional determinou a suspensão da transmissão da reunião no  
110 *youtube*. **Processo n. 79962023-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante:  
111 Crefisa S/A. (Advogados: Marcelo Mammana Madureira - OAB/RN 1169-A, Marcelo  
112 Ferreira dos Santos - OAB/SP 267.213 e Henrique Zeefried Manzini - OAB/SP  
113 281.828). Representado: A. F. A. - OAB/RN 4741. (Advogados: Adenilton Ferreira de  
114 Andrade - OAB/RN 16.054, Alenilton Ferreira de Andrade - OAB/RN 14.765, Emerson  
115 de Souza Ferreira - OAB/RN 14.756, Fernanda Cleonice Caminha Pinheiro - OAB/RN  
116 11.695, Francisco Adenilson Ferreira - OAB/RN 13.086, Iata Anderson Fernandes -  
117 OAB/RN 6931, Kácio Brunno B. Dantas - 16.705, Manoel Paixão Neto - OAB/RN  
118 12.200, Matheus Vieira Maniçoba - OAB/RN 18.653, Maria Maíra Maniçoba - OAB/RN  
119 19.103, Turbay Rodrigues da S. Junior - OAB/RN 14.301). Relator: Américo Bento de  
120 Oliveira Neto. O Relator votou por negar provimento ao recurso, com a manutenção

121 da decisão de arquivamento liminar. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu  
122 por negar provimento ao recurso, com a manutenção da decisão de arquivamento  
123 liminar, nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo n.**  
124 **74262019-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN (de ofício).  
125 Representados(as): R. D. R. - OAB/RN 10.092. (Advogada: Raquel Dantas Revorêdo  
126 - OAB/RN 10.092). F. M. N. - OAB/RN 8381. (Advogado: Floripes de Melo Neto -  
127 OAB/RN 8381). F. C. C. - OAB/RN 15.816. (Advogada: Fernanda Colanzi da Cruz -  
128 OAB/RN 15.816). Relatora: Ilana Karina Silva dos Santos Santana. O advogado  
129 Enoque José de Araújo Júnior – OAB/RN 6727, adentrou ao Plenário, informando que  
130 se encontrava representando a advogada Raquel Dantas Revêredo - OAB/RN 10.092.  
131 Após, a Relatora votou por negar provimento ao recurso, votou pela manutenção da  
132 representação da advogada Raquel Dantas Revêredo, inscrita nesta Seccional nº  
133 10.092, que constitui infração disciplinar, tipificada no art. 34 incisos XXV e XXVIII do  
134 Estatuto da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, o que importa a aplicação  
135 da pena de suspensão das atividades pelo período de 6 (seis) meses, descrita no art.  
136 37 inciso I, parágrafo único do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. O  
137 Conselheiro Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa arguiu suspeição para votar  
138 no processo. O advogado da representada Raquel Dantas Revêredo fez uso da  
139 sustentação oral. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por negar  
140 provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. O acórdão foi lido e aprovado.  
141 **Processo n. 117682019-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN  
142 (de ofício). Representado: A. B. C. N. - OAB/RN 923-A. (Advogado: Aloisio Barbosa  
143 Calado Neto - OAB/RN 923-A. Defensor dativo: Edson Fidelis da Silva - OAB/RN  
144 16.886). Relator: Diogo Licurgo Meireles Nunes. O Relator votou pelo desprovimento  
145 do recurso, devendo ser mantida a decisão de origem. Por unanimidade, o Conselho  
146 Seccional decidiu pelo desprovimento do recurso, devendo ser mantida a decisão de  
147 origem, nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo n.**  
148 **105712019-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: R. G. M. F. - OAB/RN  
149 7864. (Advogado: Raphael Gurgel Marinho Fernandes - OAB/RN 7864).  
150 Representada: K. A. C. O. - OAB/RN 5150. (Advogada: Katiana Alves da Costa de  
151 Oliveira - OAB/RN 5150 e Odilon José Martins Bezerra – OAB/RN 11.480). Relator:  
152 Rodrigo Medeiros de Paiva Lopes. Processo retirado da pauta. **Processo n.**  
153 **118652019-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN (de ofício).  
154 Representado: A. B. C. N. - OAB/RN 923-A. (Advogado: Aloisio Barbosa Calado Neto  
155 - OAB/RN 923-A. Defensor dativo: Edson Fidelis da Silva - OAB/RN 16.886). Relatora:  
156 Grasielle Miranda Souto. Processo retirado de pauta. **Processo n. 892015-0**. Assunto:  
157 Processo Disciplinar. (Embargos de declaração - julgamento deste). Representante:  
158 Paulo Moreira da Silva. Representado: E. R. A. S. J. - OAB/RN 3828. (Advogado:  
159 Edberto Rodrigo Afonso Smith Junior - OAB/RN 3828). Relator: Rodrigo Medeiros de  
160 Paiva Lopes. O Relator informou que o representado juntou novos documentos na



161 data de hoje, sendo assim precisa analisar os novos documentos. **Processo n.**  
162 **17592019-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN (de ofício).  
163 Representado(a): F. A. C. L. - OAB/RN 16.034. (Advogados: Enoque José de Araújo  
164 Júnior - OAB/RN 6727 e Juscelino Silva de Araújo - OAB/RN 15.754). Relatora: Adele  
165 Estrela Martins. Processo retirado de pauta, por ausência do *quórum* necessário.  
166 Posteriormente, o Presidente da Seccional comunicou que no dia 31 de maio de 2024,  
167 às 14h, em Assu/RN, será realizada reunião do Colégio de Presidentes de Subseções.  
168 Informou, ainda, que no mesmo dia, na cidade de Mossoró, será realizado o  
169 lançamento do livro de Direito Administrativo, da Conselheira Federal Mariana Iasmim  
170 Bezerra Soares. Por fim, informou que no dia 01 de junho, será realizado o evento  
171 “Pingo da meia dia”, em Mossoró. Em seguida, a Conselheira Eliane Maria Amancio  
172 Lemos agradeceu a honraria para receber a Medalha de Mérito Wandecy Albanez  
173 Ferreira Veras. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de  
174 todos, declarando encerrada a presente reunião, às 17h12, do que, para constar, eu,  
175 Wadna Ana Mariz Saldanha, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata,  
176 que, conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da  
177 Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

178  
179

**Aldo de Medeiros Lima Filho**  
Presidente

180  
181  
182  
183

**Wadna Ana Mariz Saldanha**  
Secretária-Geral Adjunta

184  
185